

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº __ DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores da Saúde Pública do Estado do Acre, submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, enquadra, cria e extingue cargos e funções, estabelece critérios para progressão, promoção, prêmio de valorização e as escalas de vencimentos adotadas.

§1º As regras estabelecidas e os princípios observados neste PCCR, encontram-se em consonância com as regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei disciplinadora do regime jurídico estatutário dos servidores públicos do Estado do Acre.

§2º Aplica-se esta lei, no que couber, aos servidores detentores de vínculo temporário, respeitadas as disposições em contrário.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar são adotadas as seguintes definições:

I - PCCR é o instrumento das ações específicas do desenvolvimento de recursos humanos e de valorização dos servidores efetivos da Saúde Pública do Estado do Acre;

II - vencimento base é o valor correspondente ao nível do grupo ocupacional, acrescido da respectiva referência padrão;

III - remuneração no cargo efetivo é o vencimento base, acrescido das parcelas permanentes pessoais ou inerentes ao cargo, na forma estabelecida nesta Lei Complementar;

IV - nível é a classificação do servidor, na tabela de vencimento, de acordo com o conjunto de requisitos exigidos para acesso e provimento do cargo, consoante sua complexidade, responsabilidades, atribuições e habilitações ou qualificações;

V - referência representa o número indicativo do valor progressivo do

vencimento base de acordo com o tempo efetivo de serviço público estadual do servidor;

VI - grupo ocupacional é o conjunto de cargos de carreira com afinidades entre si, quanto à natureza do trabalho ou ao grau de escolaridade exigido para seu desempenho;

VII - categoria compreende as profissões cujas atribuições integram um campo profissional ou ocupacional de atuação para o qual se exige nível de formação específico;

VIII - cargo é a unidade administrativa instituída por lei, com denominação própria, atribuições específicas, estipêndio correspondente, provido e exercido por seu titular aprovado em concurso público;

IX - carreira é a trajetória do servidor desde seu ingresso no cargo público até seu desligamento, regida por regras específicas de ingresso, desenvolvimento profissional e remuneração;

X - promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo, mediante passagem de um nível remuneratório para outro superior, pelos critérios estabelecidos nesta Lei Complementar, conservando no novo nível a referência mantida no nível anterior;

XI - progressão é o desenvolvimento horizontal do servidor público, dentro de um mesmo nível, mediante avanço de uma referência para outra imediatamente posterior, pelo critério de tempo de efetivo serviço público estadual;

XII - enquadramento é o ato pelo qual se estabelece ao servidor, na tabela de vencimento, uma determinada posição, integrante do respectivo grupo ocupacional, nível e referência;

XIII - sentença judicial é a vantagem remuneratória recebida por servidor que obteve êxito em ação judicial transitada em julgada;

TITULO II DA ESTRUTURA DA CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESTADUAL

CAPITULO I DOS QUADROS DE PESSOAL DA SAÚDE ESTADUAL

Art. 3º Os quadros de Pessoal da Saúde, disciplinados por esta Lei Complementar, são constituídos:

I - Quadro Permanente Efetivo, integrado por cargos públicos, grupo ocupacional, nível, quantitativos, denominação e grau de escolaridade exigido para o provimento do cargo, constantes nos Anexos IV e V desta Lei Complementar;

II - Quadro em Extinção, integrado por cargos públicos admitidos anteriormente à Constituição de 1988, que não se submeteram ao concurso público, a serem definidos em

regulamento expedido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

CAPITULO II DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DA SAÚDE

Art. 4º Os grupos ocupacionais do quadro de Pessoal da Saúde Estadual, disciplinados por esta Lei Complementar, são constituídos da seguinte forma:

I – Grupo de Cargos de Agentes de Serviços de Saúde: Agente Administrativo Auxiliar, Agente de Atividades Fluviais, Agente Operacional de Eletricidade, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Artífice de Mecânica, Artífice de Metalúrgica, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Copeira, Costureira, Cozinheira, Lavadeira, Pedreiro, Pintor, Servente, Vigia;

II – Grupo de Cargos de Auxiliares da Saúde: Agente de Saúde Pública, Agente de Telecomunicação e eletricidade, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Datilógrafo, Eletricista, Encanador, Escriturário, Laboratorista, Motorista Oficial, Recepcionista, Sapateiro Ortopédico, Telefonista;

III – Grupo de Cargos de Assistentes da Saúde: Agente Administrativo, Agente de Atividade Agropecuária, Arquivista, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Técnico em Contabilidade;

IV – Grupo de Cargos de Técnicos da Saúde com Nível Superior: Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Jurídico, **Analista Administrativo**, Contador, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Manutenção, Engenheiro de Pesca, Geógrafo, Técnico em Comunicação Social, Técnico de Nível Superior, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Educação, Técnico em Saneamento Básico, Técnico em Construção Civil, Tecnólogo em Heveicultura, Tecnólogo em Topografia e Estrada;

V – Grupo de Profissionais Odontólogos: Odontólogo, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Buco-Maxilar, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Odontopediátrico, Cirurgião Dentista Ortodontista, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protesista;

VI – Grupo de Cargos de Médico: Médico, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Oncologista, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular Pélvica, Médico Cirurgião Vascular Periférico, Médico Clínico, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Gástrico, Médico de Saúde da Família, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Epidemiologista, Médico Especialista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico

Ginecologista Obstetra, Médico Hematologista, Médico Hemodinacista/Card., Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista Clínico, Médico Intensivista Pediátrico, Médico Nefrologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Radioterapeuta, Médico Urologista;

VII – Grupo dos Cargos de Técnicos de Nível Médio: Conductor de Ambulância, Técnico de Laboratório, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental (THD), Técnico em Órtese/Prótese, Técnico em Radiologia, Técnico em Hematologia e Hemoterapia, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Manutenção de Computadores, Técnico em Nutrição e Dietética;

VIII – Grupo de Cargos de Nível Superior que Atuam Diretamente nas Áreas de Assistência à Saúde: Assistente Social, Biomédico, Biólogo, Bioquímico, Educador Físico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestor em Saúde Coletiva, Nutricionista, Enfermeiro, Psicólogo, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico e **Especialista em Assistência à Saúde;**

IX – Grupo de Cargos de Médico Veterinário: Médico Veterinário.

X – Grupo de Auditores Fiscais Sanitários: Auditor Fiscal em Vigilância Sanitária e Auditor Fiscal em Vigilância de Saúde do Trabalhador.

Art. 5º. As áreas de atuação são caracterizadas pelos órgãos da estrutura administrativa e pelos locais de prestação de Serviço de Saúde.

Art. 6º. A estrutura dos cargos e vencimentos que compõem a carreira é a disposta no Anexo I-A.

CAPITULO III DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 7º O desenvolvimento horizontal dos servidores da Saúde Pública estadual, disciplinados por esta Lei Complementar, ocorrerá mediante progressão em 10 (dez) referências/letras até que atinja a última referência.

Seção I Da Progressão

Art. 8º A progressão, passagem do servidor da saúde pública estadual de uma referência/letra a outra imediatamente posterior, será automática **a cada 02 (dois) anos** de efetivo

exercício e terá um acréscimo pecuniário de **10% (dez por cento)** de uma referência/letra para outra na tabela de vencimento.

Art. 9º Somente poderá ser progredido ou promovido o servidor que atender, cumulativamente, às seguintes condições, verificadas na data de início do processo de progressão ou de promoção:

I - estar em efetivo exercício funcional no serviço público estadual;

II - não estar em disponibilidade;

III - não estar na última referência salarial do cargo ocupado, para o caso de progressão, ou não estar na última classe do cargo ocupado, para o caso de promoção;

IV - não ter sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à promoção ou à progressão; e

V - não estar cumprindo pena em razão de condenação por infração penal.

Parágrafo único. Ao servidor que estiver no desempenho do mandato sindical é garantida a progressão de que trata o artigo 8º desta Lei Complementar.

Seção II

Da Promoção

Art. 10º. Promoção é a elevação do servidor de uma classe para a primeira referência salarial da classe imediatamente superior, dependendo do preenchimento dos requisitos fixados nesta lei e dos critérios constantes em regulamento.

§1º A aferição dos requisitos, incluindo a avaliação de conhecimentos, será realizada de acordo com critérios fixados em regulamento do Poder Executivo.

§2º A avaliação de conhecimentos abrangerá a área em que o profissional exerça a sua atividade.

§3º A cada evolução de classe, o vencimento do servidor será elevado no percentual de 30% (trinta) por cento.

§4º Cada referência contida na tabela de promoção corresponde à referência dentro da tabela vencimental de cada cargo, na forma do anexo I-B.

Art. 11. Os servidores serão promovidos para a referência salarial inicial das classes indicadas, após preencher os seguintes requisitos:

I - Promoção para a Classe II:

a) trinta e seis meses de efetivo exercício na Classe I;

b) participação em cursos ou eventos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em área de interesse da secretaria ou órgão de lotação do servidor, com somatório de, no mínimo, cento e vinte horas, considerando os três últimos anos de permanência na Classe I;

c) pontuação média no último triênio de avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção, como ocupante da Classe I, conforme regulamento; e

d) aprovação em processo de avaliação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades exigidas para a Classe II, conforme regulamento e instruções da comissão de promoção.

II - Promoção para a Classe III:

a) trinta e seis meses de efetivo exercício na Classe II;

b) participação em cursos ou eventos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em área de interesse da secretaria ou órgão de lotação do servidor, com somatório de, no mínimo, cento e vinte horas, considerando os três últimos anos de permanência na Classe II;

c) certificação em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas, em área de interesse da secretaria ou órgão de lotação do servidor; **d)** pontuação média no triênio de avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção, como ocupante da Classe II, conforme regulamento;

e) elaboração de proposta de melhoria da atuação da unidade que trabalhe, como ocupante da Classe II; e

f) aprovação em processo de avaliação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades exigidas para a Classe III, conforme regulamento e instruções da comissão de promoção.

III – Promoção para a Classe IV:

a) trinta e seis meses de efetivo exercício na Classe III;

b) participação em cursos ou eventos de capacitação e/ou aperfeiçoamento em área de interesse da secretaria ou órgão de lotação do servidor, com somatório de, no mínimo, cento e vinte horas, considerando os três últimos anos de permanência na Classe III;

c) pontuação média no triênio de avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção, como ocupante da Classe III, conforme regulamento;

d) elaboração de proposta de melhoria da atuação da secretaria ou órgão de lotação do servidor, como ocupante da Classe III; e

e) aprovação em processo de avaliação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades exigidas para a Classe IV, conforme regulamento e instruções da comissão de promoção.

§1º Os servidores integrantes das Classes III e IV que não possuam títulos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas, em área de interesse da secretaria ou órgão de lotação do servidor, dependerão da aquisição dessa certificação para pleitearem a promoção para as classes superiores, além dos requisitos fixados nesta lei.

§2º Os servidores nomeados para cargos de gestão dos órgãos de lotação precisarão cumprir todos os requisitos fixados neste artigo para pleitearem a promoção, exceto o requisito pontuação média no último triênio de avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção.

Art. 12. Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, inclusive promoção ou progressão na carreira, os afastamentos, ausências e licenças em virtude de:

- I - férias;
- II - licença-prêmio;
- III - casamento, até oito dias consecutivos;
- IV - falecimento do cônjuge, companheiro ou companheira, pais, padrasto, madrasta, irmãos, filhos, enteados e menor sob guarda ou tutela, até oito dias consecutivos;
- V - doação de sangue, até quatro dias ao ano;
- VI - trânsito em caso de deslocamento do servidor para nova sede, de que trata o art. 19 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993;
- VII - participação em júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- VIII - participação em programas de treinamento e aperfeiçoamento promovidos pelo Estado, bem como congresso e outros certames técnicos ou científicos;
- IX - exercício de cargo em comissão ou função de direção ou chefia, no órgão de origem do servidor, ou em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- X - licença à gestante, adotante e paternidade;
- XI - licença por acidente em serviço ou doença profissional;
- XII - desempenho de mandato classista;
- XIII - por convocação para o serviço militar;
- XIV - licença para tratamento da própria saúde, até dois anos; e

XV - as faltas para comparecimento a órgão médico oficial, para fins de consulta ou tratamento de sua própria saúde, devidamente comprovada, desde que não ultrapasse a duas por mês.

Seção III Do Enquadramento

Art. 13. Os servidores da Saúde Pública do Estado do Acre, submetidos ao regime jurídico estatutário, são enquadrados na forma do disposto no Anexo I-A desta Lei Complementar.

Art. 14. Do enquadramento não poderá resultar redução do vencimento base, acrescido das parcelas permanentes pessoais ou inerentes ao cargo, na forma estabelecida nesta Lei Complementar.

§1º. Constatada a redução de que trata o *caput*, decorrente do enquadramento deste artigo, a diferença será paga a título de Diferença de Remuneração (DR), que passa a sujeitar-se exclusivamente a atualização provinda de revisão geral da remuneração dos servidores estaduais na mesma ocasião e nos mesmos percentuais.

§2º. Sobrevindo decisões judiciais favoráveis ao servidor, após o enquadramento operado por essa Lei Complementar, será feito novo cálculo de forma a apurar os valores da remuneração vigente a época do enquadramento determinado pela Lei, e, nesse caso, os valores apurados a maior serão pagos a títulos de Vantagem de ordem Pessoal (VP).

CAPÍTULO V DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 15. A remuneração dos servidores da saúde, disciplinados por esta Lei Complementar, é constituída pelas seguintes verbas:

I - Verbas Permanentes:

- a) vencimento base;
- b) diferença de remuneração (DR);
- c) sentença judicial;
- d) adicional de titulação;
- e) Adicional por Residência ou Especialidade;
- f) Incentivo à Urgência;
- g) gratificação de sexta parte;

II - Verbas Transitórias:

- a) Adicional de Interiorização de localidade;
- b) Adicional de insalubridade;

- c) Gratificação de Incentivo à Assistência à Saúde Mental;
- d) Adicional de Jornada de Trabalho Complementar;
- e) Adicional por Dedicção Exclusiva;
- f) Adicional de Plantão de Disponibilidade;
- g) Adicional de Plantão Emergencial;
- h) Adicional de Procedimentos Especializados Eletivos;
- k) chefia de seção ou serviço;
- l) Prêmio Anual de Valorização da Atividade da Saúde – PAVAS
- m) Auxílio Alimentação
- n) Auxílio Fardamento
- o) Gratificação de Risco de Vida

Art. 16. O adicional por Titulação será concedido aos servidores detentores de títulos escolares, universitários e de especialização, expedidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Educação do Estado do Acre, com especificação e percentuais definidos no Anexo II.

§ 1º Não serão considerados os títulos, para os fins de pagamento do adicional de titulação, quando exigidos como pré-requisito para o exercício do cargo.

§ 2º Os títulos de pós-graduação a que se refere o caput deste artigo só serão considerados quando o curso tiver afinidade com as atribuições do cargo exercido pelo servidor.

§3º A contagem de dois ou mais títulos universitários de pós-graduação de especialização lato sensu ou stricto sensu, para efeito do alcance do valor máximo permitido para a gratificação prevista no caput, deste artigo, ficará condicionada ao seguinte:

I – quando se tratar de pós-graduação e de especialização em áreas diferentes de estudo, a concessão do percentual poderá ser deferida de imediato, após sua conclusão e apresentação do título correspondente, mediante requerimento do interessado ao Secretário de Estado de Saúde; e

II – quando se tratar de pós-graduação e de especialização na mesma área de estudo, observar-se-á o intervalo mínimo de cinco anos para sua concessão do percentual.

§ 4º O adicional de titulação incorporar-se-á aos vencimentos do servidor que tenha, no mínimo, cinco anos de efetivo exercício no cargo e que a esteja percebendo por três anos consecutivos no ato da aposentadoria.

§5º Fica assegurado o adicional de titulação percebido nos termos da legislação que serviu de base para a sua concessão.

Art. 17. Adicional por Residência ou Especialidade será concedido aos servidores da saúde, ocupantes de cargo de nível superior, da área de saúde, que tenham concluído programa de residência, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, ou aos profissionais com título de especialista emitido por sociedade de especialidade, reconhecido pelo Órgão de Classe.

Parágrafo único. O Adicional por Residência ou Especialidade será de vinte por cento sobre o vencimento base, não cumulativo com o adicional de titulação de que trata o art. 15 desta lei.

Art. 18. O incentivo à Urgência será concedido exclusivamente aos servidores que trabalhem nas unidades consideradas de Atendimento Emergencial pela SESACRE, na forma do regulamento e sua remuneração será a constante do Anexo II.

§1º O incentivo de que trata o caput incorporar-se-á aos vencimentos do servidor que tenha, no mínimo, cinco anos de efetivo exercício no cargo e que o esteja percebendo por três anos consecutivos no ato da aposentadoria.

§2º Fica assegurada a incorporação aos aposentados que preencherem as condições do §1º.

§3º O regulamento de que trata o caput deste artigo será expedido no prazo de noventa dias, a partir da vigência da presente lei.

Art. 19. Ao servidor será concedida, após vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, estadual ou federal, gratificação correspondente à sexta parte do seu vencimento base.

Art. 20. O Adicional de Interiorização por Localidade será concedida aos servidores que trabalhem em unidades de saúde localizadas no interior do Estado.

§1º O valor percentual deste adicional será escalonado de acordo com a localidade em que atue o servidor, conforme Anexo II.

§2º O adicional de que trata este artigo incorporar-se-á aos vencimentos do servidor, no momento de sua aposentadoria, desde que tenha dez anos, intercalados ou consecutivos, de efetivo exercício nos locais em que for atribuída a aludida vantagem.

§3º O valor a ser incorporado corresponderá à proporcionalidade de 1/20 (um e vinte avos) da gratificação atribuída em cada localidade onde prestou serviços.

§4º Fica assegurada a incorporação aos aposentados que preencherem as condições do § 2º.

Art. 21. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a

um adicional, cujo valor consistirá em percentual fixado de acordo com os riscos suportados pelo servidor, **de 10%, 20% e 40%**, se grau mínimo, médio e máximo, respectivamente, incidente sobre o vencimento base do servidor.

§1º O pagamento do adicional de insalubridade depende de perícia que defina a caracterização, classificação e aferição dos graus de insalubridade.

Art. 22. O valor correspondente ao adicional por complexidade será incorporado ao vencimento base, aos servidores que já o recebem, a partir da publicação desta lei.

Art. 23. A Gratificação de Incentivo à Assistência em Saúde Mental será pago aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, que atuem diretamente em atividades de assistência à saúde mental que requerem contato direto ou indireto com pacientes portadores de transtornos mentais e outras patologias ou agravos correlatos, conforme valores estabelecidos no Anexo II.

Parágrafo único. O direito à gratificação de que trata este artigo cessa quando o servidor deixar de exercer suas funções, conforme requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 24. O Adicional de Jornada de Trabalho Complementar será devido aos profissionais do quadro efetivo ou provisório que tenham jornada padrão de vinte ou trinta horas e que venham requerer, individualmente, jornada de trabalho de quarenta ou de quarenta e quatro horas, a critério e de acordo com a necessidade da administração da SESACRE ou da FUNDHACRE.

Art. 25. O Adicional de Dedicção Exclusiva será devido aos profissionais do quadro efetivo ou provisório que tenham jornada de trabalho de quarenta ou quarenta e quatro horas e que, a critério da administração, possam dedicar-se exclusivamente à SESACRE ou à FUNDHACRE.

Parágrafo único. A concessão de Adicional de Dedicção Exclusiva não poderá ultrapassar o percentual de trinta por cento do total de profissionais lotados nas unidades de saúde, departamentos ou gerências da SESACRE ou FUNDHACRE.

Art. 26. O Adicional de Plantão de Disponibilidade será devido aos profissionais do quadro efetivo ou provisório que permanecerem à disposição da SESACRE ou da FUNDHACRE, cumprindo jornada de trabalho pré-estabelecida, para serem requisitados, por intermédio de telefone ou outro meio de comunicação, tendo condições de atendimento pronto e pessoal.

Art. 27. O Adicional de Plantão Emergencial será devido aos profissionais que atuarem na atividade fim das unidades de saúde, departamento ou gerência, cujo regime de

funcionamento seja ininterrupto ou que apresente escala para desenvolvimento de atividades consideradas essenciais e/ou estratégicas para a SESACRE ou FUNDHACRE.

Parágrafo único. O valor do plantão emergencial, de 12 (doze) horas, corresponderá a 10% do vencimento base do servidor.

Art. 28. O adicional de procedimentos especializados eletivos será devido aos profissionais de nível básico, médio e superior, do quadro efetivo ou provisório, que desenvolvam procedimentos especializados de caráter eletivo ou atividades de suporte a estas atividades.

Art. 29. Os critérios e condições para a concessão dos adicionais de que tratam os arts. 24 a 28 serão estabelecidos em regulamento expedidos pela SESACRE ou FUNDHACRE, até 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Art. 30. Para efeito de pagamento do décimo terceiro salário e férias, o profissional convocado para jornada de trabalho complementar de quarenta ou quarenta e quatro horas terá por base a remuneração correspondente, observando-se a proporcionalidade do período de convocação.

Art. 31. O servidor da SESACRE ou FUNDHACRE ocupante de função de chefia de seção fará jus a gratificação de vinte e cinco por cento da remuneração da gerência a qual a chefia estiver vinculada, já aquele ocupante de função de chefia de serviço fará jus a gratificação de vinte por cento da remuneração da gerência a qual a chefia estiver vinculada.

Art. 32. O Prêmio Anual de Valorização da Atividade da Saúde – PAVAS será pago no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), podendo ser dividido em até duas parcelas, para os servidores efetivos do quadro de pessoal da SESACRE, calculado a partir de metas gerais e por unidade de trabalho, na forma e de acordo com critérios definidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 33. Fica instituído, no âmbito da SESACRE, o auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, que será concedido exclusivamente aos seus servidores ativos, em valor correspondente ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo reajustando anualmente conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme regulamentação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 34. O auxílio fardamento será pago anualmente aos servidores ocupantes do cargo de Condutor de Ambulância, em parcela única correspondente a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de 02 (dois) uniformes completos para exercício da profissão, composto basicamente por calça, camiseta, macacão, bota, boné, luvas e joelheiras.

Art. 35. A gratificação de risco de vida será concedida pelo exercício de atividade perigosa, exclusivamente, aos servidores em efetivo exercício de suas funções que laborem nas viaturas do SAMU, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo reajustando anualmente conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CAPITULO VI DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 36. As jornadas semanais de trabalho dos servidores da SESACRE são as seguintes:

- I - Jornada Padrão, com prestação de trinta horas semanais de trabalho;
- II - Jornada Única, com prestação de vinte horas semanais de trabalho, para os profissionais beneficiados por legislação específica que disponha acerca de jornada de trabalho, ou por decisão judicial, com trânsito em julgado, na forma do regulamento;
- III - Jornada de trabalho de quarenta ou de quarenta e quatro horas semanais, conforme a necessidade da administração.

§ 1º Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, o exercício de cargo em comissão ou função gratificada exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo o servidor ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 37. Por interesse do serviço, a SESACRE poderá utilizar-se do instituto de compensação horária, respeitando-se o limite de quarenta horas semanais e o intervalo de descanso entre as jornadas, para os servidores que podem acumular dois cargos de jornada de vinte horas, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A escala para as diversas jornadas de trabalho será fornecida através de portarias das várias unidades da SESACRE.

TITULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Os atuais servidores da SESACRE serão enquadrados neste Plano considerando o tempo de efetivo exercício no cargo.

§1º O Enquadramento do servidor no PCCR é adequação de seu cargo anterior para a situação nova definida no Plano.

Art. 39. Os servidores da SESACRE que não se submeteram a concurso público integrarão o grupo de cargos em extinção, respeitados os mesmos direitos adquiridos e deveres concedidos aos servidores efetivos.

Art. 40. Os servidores que, na data da publicação desta lei, já contribuem com os adicionais de que trata o Art. 14, I, pelo prazo de 5 (cinco) anos para o Regime Próprio de Previdência, fica garantida a incorporação na remuneração e nos proventos de aposentadoria.

Art. 41. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão à conta de recursos de transferências e próprios, destinados no orçamento da SESACRE.

Art. 42. Fica revogada a Lei Complementar Estadual nº 84/2000, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 43. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Rio Branco-Acre, ___ de Setembro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

Anexo I-A – Tabela de Vencimentos

GRUPOS I e II	Referência	Vencimento Básico
	1	1.576,64
	2	1.734,30
	3	1.907,73

	4	2.098,51
	5	2.308,36
	6	2.539,19
	7	2.793,11
	8	3.072,43
	9	3.379,67
	10	3.717,63

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO IV	1	4.927,00
	2	5.419,70
	3	5.961,67
	4	6.557,84
	5	7.213,62
	6	7.934,98
	7	8.728,48
	8	9.601,33
	9	10.561,46
	10	11.617,61

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO VIII	1	4.927,00
	2	5.419,70
	3	5.961,67
	4	6.557,84
	5	7.213,62
	6	7.934,98
	7	8.728,48
	8	9.601,33
	9	10.561,46
	10	11.617,61

GRUPO VIII – CARGO DE ESPECIALISTA	Referência	Vencimento Básico
	1	5.912,40
	2	6.503,64
	3	7.154,00
	4	7.869,40

	5	8.656,34
	6	9.521,98
	7	10.474,18
	8	11.521,59
	9	12.673,75
	10	13.941,13

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO III	1	1.970,80
	2	2.167,88
	3	2.384,67
	4	2.623,13
	5	2.885,45
	6	3.173,99
	7	3.491,39
	8	3.840,53
	9	4.224,58
	10	4.647,04

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO VII – CARGOS	1	2.463,50
	2	2.709,85
	3	2.980,84
	4	3.278,92
	5	3.606,81
	6	3.967,49
	7	4.364,24
	8	4.800,66
	9	5.280,73
	10	5.808,80

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO VIII - CARGOS 40 H GESTOR EM SAÚDE COLETIVA	1	6.552,91
	2	7.208,20

	3	7.929,02
	4	8.721,92
	5	9.594,12
	6	10.553,53
	7	11.608,88
	8	12.769,77
	9	14.046,74
	10	15.451,42

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO V - CARGOS 20H	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO V - CARGOS 30H	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	

GRUPO IX - CARGOS 20H	Referência	Vencimento Básico
	1	6.602,18

	2	7.262,40
	3	7.988,64
	4	8.787,50
	5	9.666,25
	6	10.632,88
	7	11.696,16
	8	12.865,78
	9	14.152,36
	10	15.567,60

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO VI - CARGOS 20H	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	

	Referência	Vencimento Básico
GRUPO VI - CARGOS 30H	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	

GRUPO VI - MÉDICO ESPECIALISTA	Referência	Vencimento Básico
	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	

GRUPO X – AUDITORES FISCAIS SANITÁRIOS	Referência	Vencimento Básico
	1	6.897,80
	2	7.587,58
	3	8.346,34
	4	9.180,97
	5	10.099,07
	6	11.108,98
	7	12.219,87
	8	13.441,86
	9	14.786,05
	10	16.264,65

Anexo I- B – Tabela de Promoção

CLASSE/REFERÊNCIA	1	2	3
Classe IV	Ref. 10		
Classe III	Ref. 7	Ref. 8	Ref. 9

Classe II	Ref. 4	Ref. 5	Ref. 6
Classe I	Ref. 1	Ref. 2	Ref. 3

Anexo II – Tabelas de Gratificações

ADICIONAL DE TITULAÇÃO

Grupo I: Máximo 20%	Nível Fundamental – 5% (cinco por cento) do vencimento base Somatória de cursos totalizando sessenta horas – 5% (cinco por cento) do vencimento base Curso Profissionalizante – 10% (dez por cento) do vencimento base
Grupo II: Máximo 20%	Nível Médio – 5% (cinco por cento) do vencimento base Somatória de cursos totalizando oitenta horas – 5% (cinco por cento) do vencimento base Curso Profissionalizante – 10% (dez por cento) do vencimento base
GRUPO: III e VII Máximo 20%	Nível Superior – 20% (vinte por cento) do vencimento base Somatória de cursos totalizando cem horas – 5% (cinco por cento) do vencimento base Por Curso de oitenta horas – 5% (cinco por cento) do vencimento base
GRUPOS IV, V, VI, VIII IX e X Máximo 20%	Somatória de cursos totalizando cento e cinquenta horas – 5% (cinco por cento) do vencimento base Por Título de Especialista obtido através de prova ou residência – 20% (vinte por cento) do vencimento base Por título de Pós Graduação – Mínimo de trezentas e sessenta horas – 7,5% (sete virgula vinte por cento) do vencimento base Mestrado – 15% (quinze por cento) do vencimento base Doutorado – 20% (vinte por cento) do vencimento base

ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO POR LOCALIDADE

Grupos I, II, III e VII

Grupo de Municípios	Valor R\$
1-Jordão, Santa Rosa, Porto Walter, Thaumaturgo	720,00
2- Manoel Urbano, Feijó, Assis Brasil e Tarauacá	360,00
3- Rodrigues Alves e Mâncio Lima	320,00
4- Cruzeiro do Sul	280,00
5- Brasiléia, Xapurí, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Sena Madureira e Acrelândia	240,00
6- Bujarí, Porto Acre, Capixaba e Senador Guimard	200,00

GRUPOS IV, V, VIII, IX e X

Grupo de Municípios	Valor R\$
1-Jordão, Santa Rosa, Porto Walter, Thaumaturgo	1.000,00
2- Manoel Urbano, Feijó, Assis Brasil e Tarauacá	500,00
3- Rodrigues Alves e Mâncio Lima	500,00
4- Cruzeiro do Sul	450,00

5- Brasília, Xapuri, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Sena Madureira e Acrelândia	350,00
6- Bujari, Porto Acre, Capixaba e Senador Guimard	300,00

GRUPO VI

Grupo de Municípios	Valor R\$
1-Jordão, Santa Rosa, Porto Walter, Thaumaturgo	
2- Manoel Urbano e Assis Brasil	
3- Feijó, Tarauacá, Rodrigues Alves, Xapuri, Plácido de Castro, Acrelândia e Mâncio Lima	
4- Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Brasileia e Epitaciolândia	
5- Bujari, Porto Acre, Capixaba e Senador Guimard	

INCENTIVO À URGÊNCIA

GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV, VIII e X	GRUPO VII	Grupo VI
R\$ 120,00	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 350,00	R\$ 230,00	

Incentivo à Assistência em Saúde Mental

GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV, VIII e X	GRUPO V e VI (20 HORAS)	GRUPO V e VI (30 HORAS)
R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00		

ANEXO IV - CARGOS

1	Administrador	30
2	Agente Administrativo	773
3	Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	10
4	Agente de Comunicação Social	30
5	Agente de Controle de Zoonoses	250
6	Agente de Portaria	126

7	Agente de Saúde Pública	130
8	Agente de Serviço Complementar	150
9	Ajudante de Lavanderia	180
10	Almoxarife	60
11	Analista Administrativo	50
12	Analista de Recursos Humanos	10
13	Analista de Sistema	20
14	Analista em Patologia Clínica e Hematologia	100
15	Apoio Administrativo	250
16	Arquiteta	5
17	Arquivista	30
18	Ascensorista	6
19	Assistente de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa	30
20	Assistente Jurídico	10
21	Assistente Social	120
22	Atendente de Consultório Dentário	100
23	Atendente em Enfermagem	400
24	Auditor Fiscal em Vigilância Sanitária	50
25	Auditor Fiscal em Vigilância de Saúde do Trabalhador	20
26	Auxiliar de Assuntos Educacionais	110
27	Auxiliar de Biblioteca	5
28	Auxiliar de Controle de Zoonoses	80
29	Auxiliar de Enfermagem	900
30	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	20
31	Auxiliar de Farmácia	45
32	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	60
33	Auxiliar de Laboratório	120
34	Auxiliar de Laboratório de Anatomia Patológica	15
35	Auxiliar de Oficial de Alfaiataria e Costureira	45
36	Auxiliar de Oficial de Manutenção de Veículos	25
37	Auxiliar de Oficial de Manutenção e Edificações	25
38	Auxiliar de Oficial de Manutenção Geral	25
39	Auxiliar de Oficial de Serviços Gráficos	5
40	Auxiliar de Prótese Dentário	10
41	Auxiliar de Radiologia	55
42	Auxiliar de Serviços Gerais	1.200
43	Auxiliar de Saúde Bucal	29
44	Auxiliares da Saúde-Farmácia	40
45	Auxiliares de Saúde-Ortopedia e Gesso	45
46	Auxiliares de Saúde-Padoleiro	50
47	Auxiliares de Serviços de Saúde	35
48	Bibliotecário	5
49	Biomédico	34
50	Cirurgião Dentista	150
51	Citotécnico	30
52	Contador	10
53	Copeiro	30
54	Desenhista de Artes Gráficas	5
55	Desenhista Industrial	3
56	Desenhista Projetista	5
57	Economista	15
58	Educador em Saúde	30
59	Enfermeiro	562
60	Enfermeiro do Trabalho	10
61	Engenheiro	11
62	Engenheiro de Segurança do Trabalho	5
63	Especialista em Assistência à Saúde	100
64	Estatístico	20
65	Farmacêutico	79
66	Físico	5
67	Fisioterapeuta	79
68	Fonoaudiólogo	34
69	Inspetor de Saúde	50
70	Inspetor Sanitário	50
71	Gestor em Saúde Coletiva	25

72	Médico Veterinário	20
73	Médicos	722

74	Mestre de Obra	7
75	Motorista	100
	Condutor de Ambulância	107
77	Nutricionista	53
78	Oficial de Alfaiataria e Costuraria	20
79	Oficial de Manutenção de Veículos	20
80	Oficial de Manutenção e Edificações	10
81	Oficial de Manutenção Geral	40
82	Oficial de Serviços Gráficos	15
83	Operador de Caldeira	10
84	Operador de Computador	150
85	Operador de Equipamentos Métodos Gráficos	20
86	Operador de Máquinas de Lavanderia	20
87	Programador	20
88	Profissional em Educação Física	9
89	Psicólogo	80
90	Químico	10
91	Secretário de Escola Técnica de Saúde/Recursos Humanos	10
92	Técnico de Anatomia Patológica	20
93	Técnico em Educação	50
	Técnico de Laboratório em Análise Clínica	155
94		
95	Técnico de Química	15
96	Técnico de Radiologia	147
97	Técnico em Agricultura	5
98	Técnico em Comunicação Social	15
99	Técnico em Contabilidade	59

100	Técnico em Edificação	2
101	Técnico em Eletrônica	30
102	Técnico em Enfermagem	916
103	Técnico em Gasotécnica	60
104	Técnico em Hematologia e Hemoterapia	150
105	Técnico em Higiene Dental	80
106	Técnico em Imobilização Ortopédica	23
107	Técnico em Manutenção de Aparelhos Ópticos	10
108	Técnico em Manutenção de computador	34
109	Técnico em Nutrição e dietética	30
110	Técnico em Órtese e Prótese Ortopédica	20
111	Técnico em Prótese Dentária	30
112	Técnico em Segurança do Trabalho	30
113	Técnico em Telecomunicações e Telefonia	5
114	Técnicos em Manutenção de Equipamentos Odontológicos	15
115	Telefonista	60
116	Terapeuta Ocupacional	30
117	Torneiro Mecânico	5
Total Geral		10650

ANEXO V

Descritivo dos Cargos

Administrador:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços e desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Administração de empresa;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral; Administração Hospitalar.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE ADMINISTRATIVO:**Atribuições Sumárias:**

- Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências simples e executar serviços gerais e de datilografia; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, realizar operação básica de micro-computador e periféricos e executar atividades correlatas.

Pré-requisito para ingresso:

- 2º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM:**Atribuições Sumárias:**

- Fotografar ou filmar as atividades técnicas e científicas, em todas as Unidades Orgânicas da Secretaria de Saúde, utilizando equipamento adequado; copiar, revelar, ampliar, duplicar e fazer montagens de fotografias ou dispositivo de películas coloridas ou preto e branco, com métodos apropriados; selecionar, cortar e editar imagens e inserção de efeitos em sistema de vídeo e observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica ou

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**Atribuições Sumárias:**

- Executar atividades relacionadas com atendimento ao público, distribuição de cartazes, folhetos e outros instrumentos de informação. Leitura de jornais e revistas, sob a supervisão do Técnico em Comunicação Social, com vistas à elaboração de boletim de recortes.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Obs: Extinto a vagar

- Os cargos extintos, na vacância, serão transformados automaticamente em cargo de Agente Administrativo.

AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES:

Atribuições Sumárias:

- Supervisionar, orientar e executar trabalhos de inspeção em locais sujeitos à vigilância sanitária; participar em programas comunitários de saúde; treinar equipes auxiliares objetivando o controle de roedores, artrópodes e vertebrados de importância sanitária e participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Controle de Zoonoses; Vigilância Sanitária;

Educação em Saúde.

Forma de Provimento:

- Concurso Público.

AGENTE DE PORTARIA:

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços de recepção em portaria de edifícios e/ou hospitais, Centros de Saúde, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem e segurança dos locais e de seus ocupantes e auxiliar na recuperação, encaminhamento e condução de paciente.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:

Atribuições Sumárias:

- Prestar cuidados básicos de enfermagem, sob a coordenação e a supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; participar de processos de educação em saúde e de atividades de ações coletivas de saúde.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Assistencial

AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR:

Atribuições Sumárias:

- Executar, sob supervisão, as seguintes atividades:

Prestar serviços no âmbito social a indivíduos, famílias e grupos, para prevenir ou eliminar desajustes biopsíquico social e promover a reintegração social; realizar exames de mobilidade ocular e desenvolver programa médico-terapêutico para obter a conservação e melhoria da visão; de problemas psíquicos, fazendo os ajustes para obter uma melhor adaptação, ensinando, orientando e acompanhando os pacientes no uso apropriado de aparelhos para garantir uma perfeita utilização.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Assistencial nas áreas de:

Serviço Social; Saúde Mental; Ortopática;

Terapia Ocupacional e Reabilitação.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AJUDANTE DE LAVANDERIA:

Atribuições Sumárias:

- Lavar, secar e passar as roupas hospitalares, utilizando processos mecânicos, soluções químicas adequadas ao grau de sujidade da roupa, procedendo a coleta, classificação e pesagem das peças, de forma a não ultrapassar a capacidade das máquinas e efetuar a distribuição nas diversas Unidades/Setores.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ALMOXARIFE:

Atribuições Sumárias:

- Organizar e executar trabalhos de almoxarifado, tais como: recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias, observando normas e instruções ou orientando sobre desenvolvimento do trabalho.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta) ou

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

Analista de Recursos Humanos:

Atribuições Sumárias:

- Realizar análises ocupacionais efetuando estudos metódicos, sistemáticos e completos de grupos de cargos a fim de organizar a estrutura das ocupações de maneira técnica e operacional; realizar pesquisas e análises salariais a fim de obter os elementos necessários a determinação de níveis salariais, avaliações de desempenho, sistema de promoções, programas de treinamento e outros; executar atividades na área de recursos humanos planejando, organizando e controlando os programas e executando sua avaliação para possibilitar a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em:

Sociologia; Psicologia; Pedagogia; Administração Geral ou Administração Hospitalar;

- Especialização em Recursos Humanos;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral;

Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

Analista de Sistemas

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades de planejamento, coordenação, controle, orientação e análise das atividades da área de Processamento de Dados, bem como a definição de projetos de sistema e tratamento de informações, emitir parecer pertinente a área de Processamento de Dados, e desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Análise de Sistema;
- Registro no conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ANALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA E HEMATOLOGIA:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades de análise clínicas toxicológica, patologia clínica, hematologia, hemoterapia, imunologia e em saúde pública, supervisionar e orientar as atividades nas áreas; participar de processo de ensino e pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Biologia (com habilitação em Análise Clínica), Biomedicina e Farmácia-Bioquímica;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Patologia Clínica;

Hematologia, Hemoterapia e Imunologia; Vigilância em Saúde;

Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

APOIO ADMINISTRATIVO

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços gerais de registro de dados, receber, fazer rol e distribuir roupas limpas nas unidades; receber e conferir medicamentos, procedendo a entrega nos postos de enfermagem, resultado de exames ou documentos de pacientes; dispensar material esterilizado nos setores; providenciar os prontuários dos pacientes agendados, arquivá-los nos consultórios e executar tarefas afins.

Pré-requisito para o ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral Assistencial.

Arquiteto

Atribuições Sumárias:

- Elaborar estudos, anteprojetos e projetos de arquitetura, instalações, estrutura, urbanismo, ajardinamento, paisagismo e outros; elaborar plantas, desenhos, maquetes e estruturas de construção; acompanhar e fiscalizar obras e/ou serviços arquitetônicos e urbanísticos; supervisionar o trabalho dos técnicos, oficiais e auxiliares, e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Arquitetura com Especialização em Arquitetura de Saúde;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ARQUIVISTA:

Atribuições Sumárias:

- Arquivar sistematicamente cartas, fichas, prontuários, documentos, fitas e outros materiais classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los, conservá-los e facilitar sua consulta.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ASCENSORISTA:

Atribuições Sumárias:

- Operar o painel de controle do elevador de acordo com o solicitado; conduzir pacientes, servidores, visitantes e materiais dos diversos setores da Unidade, zelando pela conservação dos mesmos, e orientar e prestar informações aos usuários quando solicitado. Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E PESQUISA:

- Identificar necessidades setoriais e desenvolver projetos ligados às áreas técnico-assistenciais e administrativas da Instituição que se refere a ensino e pesquisa; desenvolver, acompanhar e analisar projetos, referente a formação técnica de nível superior e de pós graduação e de nível médio e básico; desenvolver, acompanhar e analisar projetos de treinamento, reciclagens continuada; coordenar, elaborar, desenvolver e apoiar estudos e projetos de pesquisas.

Pré-requisitos para ingresso:

- Possuir formação acadêmica ou experiência prática em ensino no setor saúde
- Graduação em Curso em área a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Ensino;

Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ASSISTENTE JURÍDICO:

Atribuições sumárias:

- Assessoramento jurídico em matéria de Direito Administrativo e assuntos pertinentes à SESSACRE; opinar através da emissão de pareceres sobre a celebração de contratos, convênios e demais ajustes administrativos; ser preposto e zelar pelo bom andamento dos processos administrativos, bem como diligenciar para a sua correta instrução; providenciar subsídios e provas para a correta instrução dos processos judiciais que envolvam matéria pertinente à Secretaria de Saúde e Saneamento.

Pré-requisito para ingresso:

- Graduação em Direito. Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Administração

ASSISTENTE SOCIAL:

Atribuições Sumárias:

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Serviço Social;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral;

Assistencial.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, procurando identificá-las, averiguando suas necessidades para prestar informações e encaminhá-las ao cirurgião dentista ou técnico de higiene dental nas atividades técnicas, e participar de processos de educação em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso de Formação Específica;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS:

- Efetuar diagnósticos; executar e participar de elaboração de projetos de treinamento; digitar projetos de cursos e/ou outras atividades afins; participar na seleção e convocação de instrutores.

Pré-requisito para ingresso: 2º grau Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicações, em uma biblioteca, atendendo os leitores, repondo o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários, controlando os empréstimos e devoluções e providenciando a recuperação do material com prazos vencidos para entrega, para permitir o controle do acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros e outras publicações.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Atribuições sumárias:

- Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Pré-requisitos para ingresso:

- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio (antigo segundo grau) e de curso de auxiliar em odontologia ou equivalente, fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos, registro no Conselho de Classe.

Jornada: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial

Forma de Provimento: Concurso Público

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Atribuições Sumárias:

- Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de dependências internas e externas, móveis e acessórios, parques, jardins, áreas verdes e logradouros a fim de mantê-los com boa aparência, e transportar móveis e outros, quando necessário.

Pré-requisito para ingresso:

- 4ª série do 1º grau; Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

BIÓLOGO:

Atribuições Sumárias:

- Os biólogos executam atividades técnicas científicas de grau superior de grande complexidade, que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultoria, emissão de laudos e pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas com vistas ao aprimoramento de:

- Estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia, Imunologia e Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana e Produção Fitoterápicas;

- Estudos e pesquisas relacionadas com investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento Básico;

- Administração de Órgãos Públicos e Privados em áreas afim;

- Avaliação de impacto ambiental, Biodegradação, Biologia de Água, Biologia Ambiental, Biologia do Ar, Biologia do Esgoto, Biologia do Lixo, Controle de População e Educação Ambiental;

- Radiobiologia;

- Cultura de Tecidos;

- Realização de vistorias, perícias, avaliações e outros serviços técnicos especializados, para a elaboração de pareceres, laudos e atestados.

Pré-requisitos para ingresso:

- Licenciado ou bacharel em Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia expedida por instituição brasileira;

- Registro no Conselho Regional de Classe;

Jornada Padrão: 30h Semanais

Áreas de Atuação: Análises Clínicas, Parasitologia, Hematologia, Microbiologia, Imunologia, Patologia, Histologia, Bioquímica, Saúde Pública, Genética, Bioética, Fitoterapia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Entomologia, Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público.

BIOMÉDICO:

Atribuições Sumárias:

- Coletar amostras biológicas para realização de exames;
- Supervisionar os setores de coleta de materiais biológicos de estabelecimento a que isso se destine;
- Executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré transfusionais; realizar análises físico-químicas, microbiológicas, citologia oncótica, bromatológicas e clínicas; e
- Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos técnicos; atuar na área de raio X, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear e executar outras atividades correlatas.

Pré-requisitos para Ingresso:

- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial

Forma de Provimento: Concurso Público

COPEIRO:

Atribuições Sumárias:

- Preparar e/ou servir café, água, lanche e refeição a servidores e visitantes, recolhendo vasilhames, louças e talheres, limpando e esterelizando utensílios e instalações de copa e zelando pela guarda e conservação do material e do local de trabalho.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE CONTROLE DE ZONOSSES:

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços de nível básico em locais sujeitos a vigilância sanitária promovendo inspeção, vigilância, controle e captura de roedores, artrópodes e vertebrado de importância sanitária.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Controle de Zoonoses; Vigilância Sanitária.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas auxiliando o oficial de serviços gráficos na operação de máquinas e equipamentos, na confecção de chapas tipográficas, off set, refilamento de papel e outros.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE ALFAIATARIA E COSTURARIA:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar nos trabalhos de alfaiataria e costuraria em geral, na confecção de peças e overlocar peças e outras atividades afins.

Pré-requisitos para ingresso:

- 4ª série do 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de manutenção de veículos, auxiliando o Oficial de Manutenção de Veículos (Eletricista, Mecânico, Pintor de autos e Lanterneiro) transportando, preparando equipamentos, materiais e ferramentas e dando suporte as atividades desenvolvidas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau.

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Mecânica de auto; Eletricista de auto; Lanternagem de auto; Pintura de auto.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO GERAL:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de manutenção, auxiliando o Oficial de Manutenção Geral (Eletricista, Marceneiro, Soldador, Serralheiro, Fundidor, Refrigeração, Estofador e Mecânico Industrial), transportando materiais e ferramentas, auxiliando na montagem e desmontagem de peças, armações e instalações afins, acompanhando todo o processo desenvolvido, inclusive de preparação e limpeza da área.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de: Eletricista;

Marcenaria/Carpintaria;

Serralheria; Fundição; Solda;

Mecânica Industrial; Refrigeração; Estofaria.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de manutenção, auxiliando o oficial de manutenção e edificações (bombeiro hidráulico, carpinteiro, pintor, pedreiro e eletricista) escavando valas, rasgos em paredes, transportando e misturando materiais, montando e desmontando armações, dando suporte para atividades de reforma e construção de obras e instalações afins.

Pré-requisito para ingresso:

- 1º grau;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Hidráulica Carpintaria Pintura Eletricidade Edificações Vidraçaria Gesso.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar na manipulação de aparelhos e instrumentos médicos, providenciar a manutenção e reposição de cilindro de oxigênio e outros nas diversas unidades.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Assistencial

AUXILIARES DA SAÚDE – FARMÁCIA:

Atribuições Sumárias:

- Transportar medicamentos realizando serviços de carregamento e descarregamento de veículos para armazenagens nas farmácias, procedendo a limpeza e a conservação das instalações e auxiliando no recebimento e distribuição de expedientes.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Assistencial

AUXILIAR DE SAÚDE – ORTOPEDIA E GESSO:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar na manipulação de membros superiores e inferiores de pacientes e nos exercícios fisioterápicos, na aplicação de ultra-som e forno de bier, confeccionar aparelhos gessados em pacientes, e orientar quanto aos cuidados; auxiliar em procedimento de trações ortopédicas e manter sala equipada com material necessário e adequadamente limpa.

Pré-requisito para ingresso: 2º grau Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Assistencial

AUXILIAR DE SAÚDE - PADIOLEIRO:

- Receber pacientes nas Portarias das Unidades de Saúde conduzindo-os as clínicas, transportar pacientes do centro cirúrgico para outras unidades no leito e transportar cadáver para anatomia patológica.

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral; Assistencial.

OPERADOR DE MÁQUINAS LAVANDERIA:

Atribuições Sumárias:

- Operar máquinas de lavanderia, preparando-as, acionando-as, controlando o funcionamento e níveis de substâncias químicas empregadas, observando as recomendações técnicas para o uso; e manipular produtos químicos e roupas.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de Laboratório de Anatomia Patológica, preparando peças, limpando, conservando instrumentos, aparelhos e vidrarias de acordo com padrões estabelecidos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso de Formação Específica ou

Jornada Padrão: 30 h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

ATENDENTE EM ENFERMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Atender pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de enfermagem, sob orientação e supervisão a fim de proporcionar-lhes o restabelecimento da saúde.

Pré-requisito para ingresso: 1º grau Jornada Padrão: 30 h Semanais

Área de Atuação: Assistencial.

AUXILIAR DE RADIOLOGIA:

Atribuições Sumárias:

- Auxiliar na operação de aparelhos de Rx para realização de diversos tipos de exames, no manuseio de soluções químicas e substâncias radioativas, e na revelação de filmes, zelando pela conservação dos equipamentos radiográficos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Habilitação Curta;
- Registro no Conselho de Classe;
- Experiência a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h Semanais Área de Atuação: Assistencial. Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:

- Executar sob supervisão atividades relacionadas ao processo de hemoterapia e hematologia, produção e controle de qualidade de hemoderivados, preparação de materiais, higienização de bancadas e de vidrarias obedecendo normas de bio-segurança.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso de Formação Específica ou de Auxiliar de análise Clínica;

Jornada Padrão: 30 h semanais Área de Atuação: Assistencial. Formação de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório de análise clínicas e químicas, preparando, limpando, conservando e guardando instrumentos e aparelhos, fazendo coleta e amostras de materiais e similares a fim de assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Curso de Formação Específica

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Assistencial; Análises Clínicas;

Análises Químicas; Saúde Pública;

Forma de provimento:

- Concurso Público

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE MÉTODOS GRÁFICOS:

Atribuições Sumárias:

- Realizar exames eletrocardiográficos e eletroencefalográficos, posicionando adequadamente o paciente, preparando determinadas regiões do seu corpo e manejando os dispositivos do eletrocardiógrafo/eletroencefalógrafo, de acordo com instruções médicas estabelecidas, para possibilitar o diagnóstico e tratamento de doenças cardíacas e do sistema nervoso.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + curso específico na área ou

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Assistencial em Cardiologia e Neurologia

Forma de Provimento:

- Concurso Público

OPERADOR DE CALDEIRA:

Atribuições Sumárias:

- Operar uma ou mais caldeiras, manejando válvulas, registros e outros dispositivos de controle, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico ou

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TELEFONISTA:

Atribuições Sumárias:

Operar equipamentos de telefonia e outros sistemas de telecomunicações, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanos; anotar, redigir e transmitir avisos internos para pacientes e servidores. Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico na área;

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

MOTORISTA:

Atribuições Sumárias:

- Dirigir veículos automotores em geral; transportar pessoas ou materiais em veículos; fazer entrega de malotes e documentos, auxiliar no embarque e desembarque de pacientes; promover o abastecimento de combustível do veículo; efetuar reparos de emergência no veículo; zelar pela segurança de passageiros e cargas que lhe forem confiados e pela limpeza e conservação dos veículos, observando o calendário de manutenção; observar medidas de segurança contra acidentes, operar guindastes e MUNK acoplados aos veículos; e executar tarefas afins.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Carteira de Habilitação tipo 1-D

Jornada Padrão: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral. Assistencial.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA:

- conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e de direção defensiva; manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas, zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade; elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária.

Pré-requisitos para Ingresso:

- diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de: nível médio completo; primeiros socorros; direção defensiva; condução de veículo de emergência. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou superior

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial

Forma de Provimento: Concurso Público.

OFICIAL DE ALFAIATARIA E COSTURARIA:

Atribuições Sumárias:

- Efetuar serviços de alfaiataria e costuraria em geral de modelagem, de corte, costura e outros, selecionando peças cortadas especificando o tipo e quantidade para confecção, controlando a produção de roupas confeccionadas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico ou

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES:

Atribuições Sumárias:

- Instalar tubulações hidráulicas, realizar manutenção e reparos do sistema de irrigação e instalar louças sanitárias e acessórios; confeccionar e montar peças em madeiras e instalar esquadrias, divisórias e outros; efetuar serviço de pintura em geral em paredes, mobiliários e/ou equipamentos hospitalares; assentar tijolos,

ladrilhos, telhas, vidros, gesso e outros, bem como fazer acabamentos de estruturas; instalar, consertar, substituir e testar circuitos elétricos, assim como fazer instalações elétricas de baixa e alta tensão; supervisionar o trabalho e as atividades dos auxiliares.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau completo;
- Curso(s) na(s) área(s)

Jornada Padrão: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de:

Hidráulica Carpintaria Pintura Eletricidade Edificações Vidraçaria Gesso.

Forma de Provimento:

- Concurso público

OFICIAL DE MANUTENÇÃO GERAL:

Atribuições Sumárias:

- Consertar, instalar e fazer manutenção de equipamentos, aparelhos elétricos e de refrigeração; executar serviços gerais de marcenaria e carpintaria assim como confeccionar e consertar mobiliário e outros artefatos de madeira; soldar peças de metal; executar serviços gerais de serralheria, soldagem, recorte e modelagem em materiais ferrosos e não-ferrosos, vidraria, e confeccionar mobiliário e estrutura metálica em geral; consertar e confeccionar estofaria em geral; executar serviços de manutenção de máquinas e equipamentos industriais; e supervisionar os trabalhos e as atividades dos auxiliares.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;

Jornada Padrão: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral nas áreas de: Eletricidade

Marcenaria/Carpintaria Serralheria

Fundição Solda Estofamento

Mecânica Industrial Refrigeração Vidreiro

Forma de Provimento:

- Concurso público

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS:

Atribuições Sumárias:

- Desmontar, montar, reparar e regular motores e componentes mecânicos de veículos; consertar instalações elétricas, alternadores e motores de partida de autos; executar serviços de lanternagem e pintura de autos; supervisionar as atividades dos auxiliares; e orientar os usuários na conservação e manutenção preventiva dos veículos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau;
- Curso(s) na(s) área(s)

Jornada Padrão: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Administração geral nas áreas de:

Eletricidade de auto Mecânica de auto Pintura de auto Lanternagem de auto. Forma de Provimento: Concurso Público

OFICIAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS:

Atribuições Sumárias:

- Operar máquinas impressoras, copiadoras, duplicadoras e outros equipamentos gráficos, abastecendo-os com o material necessário, regulando-os e colocando-os em funcionamento de acordo com o tipo dos mesmos; confeccionar chapas tipográficas, off set, refilar papel e outros.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau + Curso Específico ou

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Prestar cuidados básicos de enfermagem, sob a coordenação e a supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, participar de processos de educação em saúde e participar de atividades coletivas de saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Registro no Conselho de Classe. Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Assistencial

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Prestar atendimento de primeiros socorros; orientar no pré e pós atendimento de enfermagem nas consultas de rotinas, nos casos de acidentes em serviços, na reabilitação profissional e na prevenção de doenças ocupacionais; registrar os atendimentos de enfermagem executado; colaborar com o enfermeiro do trabalho nos levantamentos realizados pelo serviço de saúde ocupacional; prestar cuidados de enfermagem de acordo com o seu nível de complexidade e responsabilidade; e participar de programas de saúde ocupacional e de educação em saúde.

Pré-requisito para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);
- Registro no Conselho de Classe.

Jornada Padrão: 30 h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

Atribuições Sumárias:

- Realizar tarefas simples na área de farmácia, estocando e manipulando produtos já preparados, atendendo as diversas Unidades da Instituição e auxiliando o farmacêutico nos processos de controle de suprimentos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta) ou

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

OPERADOR DE COMPUTADOR:

Atribuições Sumárias:

- Executar atividades relacionadas com a operação de equipamentos computacionais e seus correlatos, e oferecer suporte aos processos de informatização.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE QUÍMICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, processamento e controle da produção química e farmacêutica, realizando experiências, efetuando estudo, fazendo cálculos e elaborando programas, sob uma direção técnica superior.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30 h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA:

Atribuições Sumárias:

- Atuar na confecção laboratorial de aparelhos protéticos na área odontológica, utilizando-se de impressões e orientações advindas do cirurgião dentista, executando a parte mecânica dos trabalhos odontológicos; sendo responsável perante o serviço de fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria; sendo responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de próteses odontológicas.

Pré-requisitos para o ingresso:

- 2º grau e curso de formação específica (Habilitação Plena);

- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Laboratorial

Forma de Provimento: Concurso Público.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:

Atribuições Sumárias:

- Providenciar alimentação adequada para o paciente, sob orientação do nutricionista; verificando prescrição dietética quando delegada; acompanhando a distribuição das refeições aos pacientes; e auxiliando na supervisão de produção de refeições.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

Atribuições Sumárias:

- Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista colaborando em pesquisa, auxiliando-o em seu atendimento de consultório, desenvolvendo as atividades de odontologia sanitária, e compondo equipe de saúde em nível local, e desenvolver ações de educação em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30 h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:

Atribuições Sumárias:

- Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com o uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); auxiliar na manipulação de membros superiores e inferiores de pacientes e nos exercícios fisioterápicos, na aplicação de ultra-som e forno de bier; executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; e executar outras tarefas correlatas.

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), e de Curso Técnico em Imobilização Ortopédica reconhecida pela Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilização Ortopédicas – ASTEGO, e a Carteira da ASTEGO de Técnico em Imobilização Ortopédica.

Jornada: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial

Forma de Provimento: Concurso Público

TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA:

Atribuições Sumárias:

- Fazer tiragem de doador, coletar, fracionar, estocar, distribuir e transferir o sangue e hemocomponentes; executar técnicas de análise, padronização, calibração e aferição de aparelhos e efetuar registros das atividades do processo; manusear equipamentos do processo de produção e controle de qualidade de hemoderivados, de acordo com as normas técnicas e de bio-segurança.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica ou de Técnico em Análise Clínica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30 h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Atribuições Sumárias:

- Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente, em hospitais, ambulatórios e serviços similares; e participar de programas de educação em saúde e de ações em saúde coletiva.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento: Concurso Público.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativo a projetos de manutenção e instalações de aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas e instruções, desmontar, montar, ajustar, regular, soldar e instalar sistema e componentes eletrônicos em geral; e efetuar leitura e interrupção de diagramas e esquemas eletrônicos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento: Concurso Público

TÉCNICO EM GASOTÉCNICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar manutenção de equipamentos ou dispositivos relacionados a gases medicinais; desmontar, montar, recuperar, testar e aferir aparelhos de controle de pressão e liberação de gases e seus periféricos; controlar e monitorar toda a rede de distribuição no que se refere a vazamento e conservação; e orientar e supervisionar os usuários na conservação da rede, uso correto e prevenção de acidentes.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS ÓPTICOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar manutenção de aparelhos e equipamentos ópticos em geral; desmontar, montar e aferir equipamentos ópticos, e efetivar leitura e interpretação de diagramas e esquemáticos ópticos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS: Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação do serviço de informática; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens

exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou coordenador da informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; prestar suporte técnico aos usuários de informática; e executar outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO:

- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio (antigo segundo grau) e diploma de conclusão de curso de nível médio em certificado de curso de manutenção e suporte de informática fornecido por instituição educacional, reconhecida pelo sistema de educação, com carga horária mínima de mil horas.

Jornada: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento: Concurso Público

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS:

Atribuições Sumárias:

- Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos em geral: desmontar, montar, instalar e testar equipamentos odontológicos; e instruir os usuários com relação a forma correta de operar e manter os equipamentos.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA:

Atribuições Sumárias:

- Confeccionar, montar, desmontar e ajustar, utilizando-se de moldes, membros artificiais, armaduras e outros aparelhos ortopédicos, sob supervisão especializada

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO/TELEFONIA:

Atribuições Sumárias:

- Inspeccionar, instalar, ampliar, remanejar e executar manutenção preventiva e/ou corretiva em equipamentos de telefonia e telecomunicações, e emitir pareceres técnicos. Elaborar relatórios, normas, instruções, rotinas e manuais inerentes às atividades.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público.

TORNEIRO MECÂNICO:

Atribuições Sumárias:

- Aparelho, regular e manejar um torno mecânico comercial e/ou de controle numérico, instalando as ferramentas apropriadas, atuando nos comandos de partidas, de parada, de rotação da peça e de avanço de ferramenta e utilizando instrumentos de medição e controle para desbastar, alisar, cortar, rosca ou executar outras operações de tratamento em peças de metal.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Curta);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

CITOTÉCNICO:

Atribuições Sumárias:

- Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS:

Atribuições Sumárias:

- Executar a programação visual de trabalhos a serem impressos, copiados e fotografados, utilizando instrumentos, materiais de desenho, recursos eletrônicos e de computação gráfica, criar e produzir arte final de material informativo, educativo e de divulgação a ser impresso; desenhar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, pranchas para slides e painéis, obedecendo critérios e normas técnicas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

DESENHISTA PROJETISTA:

Atribuições Sumárias:

- Elabora desenhos, modificação e detalhamento de projeto de Engenharia, Arquitetura Urbanismo e Paisagismo, assim como, desenhos topográficos e croquis, formulários gráficos, tabelas, organogramas e outros.

Pré-requisitos para ingresso:

2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);

Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

INSPETOR SANITÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades de nível médio relacionadas à vigilância e à inspeção sanitária, realização de perícias técnicas, coletas de amostras para análise laboratorial; elaboração de relatório, de manual técnico e de roteiro técnico de inspeção; planejamento de ações de trabalhos de vigilância sanitária; participação de programas de saúde coletiva de educação em saúde; comparecimento e participações em reuniões de trabalho quando convocado.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena) a ser estabelecida em Edital de Concurso Público.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Vigilância Sanitária.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

MESTRE DE OBRA:

Atribuições Sumárias:

- Coordenar a execução de serviços e/ou obras de manutenção preventiva/corretiva, fiscalizar o trabalho executado, fazer a distribuição e controle o trabalho executado, fazer a distribuição e controle de pessoal, material e instrumentos; acompanhar todo o processo de execução da obra, fazendo a marcação das etapas e controlando o conjunto das atividades dos profissionais envolvidos e obedecendo normas de segurança.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + curso na área de obras;
- Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

PROGRAMADOR:

Atribuições Sumárias:

- Executar as atividades relacionadas com a programação, análise e crítica de programas de computação eletrônica de dados; e oferecer suporte aos processos de informatização e participar de processos de treinamento de pessoal na área.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver ações relacionadas à organização, avaliação, planejamento, prescrição, acompanhamento, supervisão, coordenação, direção, controle e gestão de atividades físicas, esportivas e recreativas, assim como, formular, realizar e avaliar projetos educativos e de responsabilidade social; e exercer outras atividades correlatas.

Pré-Requisitos para Ingresso: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de Classe.

Jornada: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial

Forma de Provimento: Concurso Público

SECRETÁRIO DE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/RECURSOS HUMANOS:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades da Escola Técnica de Saúde /Coordenação de RH; preparar documentos relativos à vida escolar do aluno/servidor; manter arquivo ativo e passivo, ficha de registro e prontuários dos alunos/servidor; providenciar o registro dos Certificados e Diplomas expedidos pela Escola/Coordenação, prestar informações.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro junto ao Órgão competente da Secretaria de Educação;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando risco e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Instituição; participar de programas afetos à saúde ocupacional e de educação continuada.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Ministério do Trabalho;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral

Ensino

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Atribuições Sumárias:

- Operar aparelho de Raio X na realização dos diversos tipos de exames; manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Possuir Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

Técnico em Edificações:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, pesquisando dados em campo. Efetuando estudos de traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas. Fazendo levantamento taquiométrico e planialtimétrico e elaboração especificações pertinentes, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

Técnico em Contabilidade:

Atribuições Sumárias:

- Efetuar orçamento das despesas de custeio de pessoal, obrigações patrimoniais, material de consumo e outros serviços e encargos; emitir mensalmente balanços orçamentário e executar alterações no orçamento, nos casos previstos, conferir e registrar em fichas contábeis todas as despesas da Rede Hospitalar, e cumprir as rotinas contábeis adotadas no setor público.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

Atribuições Sumárias:

- Executar sob supervisão, exames de certa complexidade, de peças do organismo humano alteradas por processos patológicos; manipular peças orgânicas, reagentes químicos, fixadores, corantes e operar equipamentos específicos; conservando as peças e lâminas, mantendo registro dos laudos para consultas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica ou de Patologia Clínica (Habilitação Plena);

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

Atribuições Sumárias:

- Atividade a nível de planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação da execução de atividades referentes à vigilância da saúde pública; elaborar e executar projetos de controle das doenças imunopreveníveis à nível de educação em saúde junto a comunidade e oferecendo suporte metodológico e operacional para as demais equipes de saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação de nível superior na área pedagogia;
- Especialização em saúde pública;

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Assistencial Ensino e Pesquisa

Vigilância em Saúde

Forma de Provimento:

- Concurso público

TÉCNICO EM AGRICULTURA:

Atribuições Sumárias:

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, na tarefa de preparação do solo, plantio e beneficiamento de espécie vegetais, combate a parasitas e outras; participar de programas de educação em saúde e de capacitação profissional.

Pré-requisitos para ingresso:

- 2º grau + Curso de Formação Específica (Habilitação Plena);
- Registro no conselho de Classe.

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

BIBLIOTECÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, coordenar e controlar todo o trabalho na biblioteca, manter intercâmbio com instituições da área, oferecer suporte ao usuário; supervisionar as atividades pertinentes à área; coordenar os processos de informatização da área; oferecer suporte as atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito da Instituição.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Biblioteconomia;
- Registro no conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Ensino Pesquisa Forma de Provimento:

- Concurso Público

CONTADOR:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, supervisionar, orientar e executar os trabalhos inerentes à contabilidade, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição, e desenvolver atividades de ensino.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Ciências Contábeis;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

DESENHISTA INDUSTRIAL:

Atribuições Sumárias:

- Criar e projetar a forma, a constituição e o processo de fabricação de produtos industriais relacionados a área médica e afins, elaborar desenhos técnicos específicos; e executar pesquisa de material e levantamento de custos; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Desenho Industrial;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ECONOMISTA:

Atribuições Sumárias:

- Realizar planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da Instituição; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Economia;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30 h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

EDUCADOR EM SAÚDE:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, executar e avaliar projetos de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, para assegurar a promoção e proteção da saúde da comunidade; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; desenvolver processo de educação em saúde a comunidade e de suporte metodológico e operacional para as equipes de saúde e participar de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação na Área de Saúde + Especialização em Educação para Saúde;

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Assistencial Ensino e Pesquisa

Vigilância em Saúde.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENFERMEIRO:

Atribuições Sumárias:

- Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Enfermagem;
- Registro do Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral. Ensino e pesquisa;

Vigilância em Saúde; Clínico Geral

Infecção parasitária (DIP) Assistência - Materno Infantil Saúde Mental

Saúde Pública Médico Cirúrgico.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENFERMEIRO DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem do trabalho aos servidores; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional e do Programa de reabilitação profissional; organizar, administrar e controlar o Setor de Enfermagem do Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares; treinar e reciclar pessoal de enfermagem do trabalho; e realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Enfermagem e Curso de Formação em Enfermeiro do Trabalho;
- Registro no Conselho Regional de Classe e no Ministério do Trabalho;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral Assistencial

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENGENHEIRO:**Atribuições Sumárias:**

- Elaborar, analisar, assessorar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos e processos nas áreas de: construção civil, eletricidade, eletrônica, mecânica, química, alimentos, vigilância sanitária e agronomia; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Engenharia na área específica a ser estabelecida em Edital do Concurso Público;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral. Ensino e pesquisa

Fiscalização sanitária Produção Industrial (químico) Produção de Alimentos Química

Agronomia Mecânica Elétrica Civil Eletrônica.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**Atribuições Sumárias:**

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvimento estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; inspecionar os diversos setores da Instituição identificando riscos e ações preventivas; participar de processos educativos, de estudos técnicos e da elaboração de material informativo; emitir laudo e parecer e participar das comissões e programas específicos e de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho;
- Registro no Conselho de Classe e no Ministério do Trabalho;

Jornada Padrão: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral. Ensino e pesquisa

Fiscalização.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

ESTATÍSTICO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, realizar e assessorar levantamentos estatísticos; aplicar técnicas estatísticas para avaliar, organizar, analisar e interpretar dados numéricos obtidos em levantamentos especiais ou por meio de outras fontes, e desenvolver atividades de ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Estatística;
- Registro no conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral Ensino e Pesquisa

Forma de Provimento:

- Concurso Público

FARMACÊUTICO:

Atribuições Sumárias:

- Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissanearios (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal auxiliar e técnico; e participar de atividade de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde.

- Pré-requisitos para ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e especialização na área a que concorre, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.

Jornada Padrão: 30h semanais.

Áreas de Atuação: Farmácia Hospitalar; Área Industrial;

Área de ensino e pesquisa; Saúde Pública;

Análises Clínicas (Bioquímica)

Forma de Provimento: Concurso Público

FÍSICO:

Atribuições Sumárias:

- Elaborar, executar e supervisionar projetos de estudo, pesquisa e atividades de ensino; assessorar em atividades da área de física relacionados a medicina nos campos de mecânica, térmica, ótica, eletricidade, magnetismo, eletrônica e física nuclear, elaborar planos terapêuticos em radioterapia, proteção radiológica, calibração de equipamentos e levantamento radiométrico; e supervisionar o controle do material radioativo e participar de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Física;
- Registro no Conselho de Classe;
- Registro no Conselho Nacional de energia Nuclear (CNEN);

Áreas de Atuação: Administração Geral; Assistencial;

Ensino e pesquisa; Vigilância em Saúde. Forma de Provimento:

- Concurso Público

FISIOTERAPEUTA:

Atribuições Sumárias:

- Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional;

- identificar os distúrbios cinético-funcionais prevalentes;
- solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética – funcional;
- estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos;
- elaborar a programação progressiva dos objetivos fisioterapêuticos;
- eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica;
- decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva;
- planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de saúde;
- encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para intervenções profissionais de competência específica;
- prestar consultorias;
- emitir laudos pareceres e atestados;
- administrar serviços públicos ou privados na área de saúde;
- participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade;
- ministrar aulas, conferências e palestras no campo da Fisioterapia e da saúde em geral;
- desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde;
- identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente na saúde;
- identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde;
- atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente, com extrema produtividade na promoção de saúde baseado na convicção científica de cidadania e ética; e
- acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Fisioterapia;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais ou 20h, desde que beneficiados com legislação específica, que disponha acerca de jornada de trabalho ou por decisão judicial por trânsito julgado.

Áreas de Atuação: Assistencial, Administração, Planejamento e Supervisão, Projetos e Programas, Pesquisa Científica em Saúde e Saúde Pública.

Forma de Provimento:

- Concurso Público.

FONOAUDIÓLOGO:

Atribuições Sumárias:

- identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; e participar de processo educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Fonoaudiologia;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais reas de Atuação: Assistencial Ensino e Pesquisa

Forma de Provimento:

- Concurso Público

GESTOR EM SAÚDE COLETIVA:

Atribuições Sumárias:

- Atuar nos sistemas e serviços de saúde desenvolvendo ações de planejamento, programação físico-financeira, gestão e avaliação de serviços e ações de vigilância à saúde objetivando a promoção, prevenção, controle e erradicação de doenças ou agravos; utilizar as técnicas e os conhecimentos para intervir nos problemas e situações relacionados à saúde da população em geral ou de determinado grupo, processo de construção de políticas, planejamento, programação, controle e avaliação de sistemas e serviços de saúde; realizar pesquisas; fazer auditorias; propor e avaliar as práticas realizadas nos serviços e unidades de saúde; e exercer outras atividades correlatas.

Pré-Requisitos para Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de graduação de nível superior em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Jornada: 40h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial

Forma de Provimento: Concurso Público

INSPETOR DE SAÚDE:

Atribuições Sumárias:

- Atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação da execução de atividades referentes à vigilância sanitária, participação na elaboração de políticas e diretrizes das ações de saneamento básico, realização de estudos e pesquisas que visem à padronização, desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações de vigilância sanitária, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços diversos de saúde, industriais e comerciais, assessoramento em atividades específicas de vigilância sanitária, plantão fiscal na sede da repartição, atendimento de reclamação da comunidade, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde, comparecimento e participação em reuniões de trabalho, quando convocado. Pré-requisitos para ingresso:

- Curso superior (áreas e proporções a serem definidas em Edital de Concursos Público).

Jornada Padrão: 30 h semanais

Áreas de Atuação: Vigilância Sanitária. Forma de Provimento:

- Concurso Público

MÉDICO VETERINÁRIO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses e de vigilância em saúde; desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Vigilância em Saúde. Controle de Zoonoses

Ensino e pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

PSICÓLOGO:

Atribuições Sumárias:

- Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicos psicológicos e psicoterápicos e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa,

ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando a interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na Instituição.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Psicologia;
- Registro no conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral Assistencial

Ensino e Pesquisa.

QUÍMICO:

Atribuições Sumárias:

- Realizar pesquisas no campo da química analítica e industrial, efetuado estudos, experiências e análise química de substâncias diversas para testar, elaborar, controlar e aperfeiçoar materiais e produtos ou desenvolver processos industriais, metodologia, técnicas e instrumentos analíticos; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Química Industrial ou Análise Laboratorial;
- Registro no conselho Regional de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Análise Laboratorial Produção Industrial

Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

NUTRICIONISTA:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver de atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Nutrição;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Áreas de Atuação: Assistencial Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Atribuições Sumárias:

- Executar métodos e técnicos terapêuticos e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Terapia Ocupacional;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais ou 20h, desde que beneficiados com legislação específica que disponha acerca de jornada de trabalho ou por decisão judicial com trânsito julgado.

Áreas de Atuação: Assistencial, Direção, Planejamento e Supervisão, Projetos e Programas, Pesquisa Científica e Saúde Pública.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Atribuições Sumárias:

- Planejar e elaborar programas de informação e comunicação a serem divulgados, expondo, analisando e divulgando os acontecimentos de interesse da Instituição; assessorar os dirigentes em eventos e cerimônias; prestar serviços de utilidade pública no âmbito da SES; elaborar textos e material de apoio e de divulgação.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Comunicação;
- Possuir registro em Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais

Área de Atuação: Administração Geral.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

CIRURGIÃO DENTISTA:

Atribuições Sumárias:

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e exercer outras atividades correlatas. Pré-Requisitos para Ingresso:
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em odontologia e especialização na área a que concorre, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral e Assistencial; Odontopediatria;

Endodontista; Periodontista; Bucomaxilo; Protésista; e

Ortodontia.

Forma de Provimento: Concurso Público

MÉDICO:

Atribuições Sumárias:

- Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde. Pré-requisitos para Ingresso: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e especialização na área a que concorre, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.

Áreas de Atuação: Ensino e Pesquisa Assistencial nas áreas de:

Alergia e Imunologia Anatomia Patológica Anestesiologia Broncoesofagologia

Cardiologia;

Cirurgia Cabeça e Pescoço

Cirurgia Cardiovascular Cirurgia Gastroenterologia Cirurgia Geral

Cirurgia Pediátrica Cirurgia Plástica Cirurgia Torácica
Cirurgia Vascular e Periférica Clínica Médica
Citopatologia
Doenças infecciosas e Parasitárias Dermatologia
Endocrinologia e Metabologia Endoscopia Digestiva
Epidemiologia;
Gastroenterologia
Genética Médica Geriatria e Gerontologia
Hematologia e Hemoterapia Hepatologia
Homeopatia Mastologia
Medicina Física e Reabilitação Medicina Geral e Comunitária Medicina Nuclear
Medicina Orto-molecular Medicina Preventiva e Social Medicina Reprodutiva Microcirurgia
Nefrologia
Nefrologia Pediátrica;
Neonatologia
Neurocirurgia Neurologia Neuropediatria
Nutrologia;
Obstetrícia e Ginecologia
Oftalmologia Oncologia Oncologia Cirúrgica
Ortopedia e Traumatologia
Oncologia Pediátrica;
Otorrinolaringologia
Patologia Clínica Pediatria
Perito Legista; Pneumonia e Tisiologia
Proctologia Psiquiatria Radiologia Radioterapia Reumatologia
Terapia Intensiva (Adulto/Pediátrica) Urologia
Ultrasonografia
Forma de Provimento: Concurso Público

MÉDICO DO TRABALHO:

Atribuições Sumárias:

- Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de biometria e perícia médica, estudos e pesquisas que visem o conhecimento ao diagnóstico, a defesa e à proteção da saúde individual do servidor; promover exames pré-admissíveis e especializados; realizar atendimentos ambulatoriais e/ou emergenciais a servidores e usuários; colaborar na prevenção de doenças; assessorar em atividades de medicina; e participar de programas de educação em saúde dirigidos aos servidores e à comunidade em geral e de atividades de vigilância em saúde.

Pré-requisitos para ingresso:

- Graduação em Medicina;
- Cursos de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho;
- Registro no Conselho de Classe e no Ministério do Trabalho;

Jornada Padrão: 20h semanais

Áreas de Atuação: Administração Geral; Assistencial;

Ensino e Pesquisa.

Forma de Provimento:

- Concurso Público

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA:

Atribuições sumárias:

- Auxiliar o técnico em próteses dentárias em suas atividades laboratoriais; na reprodução de modelos; vazamento de moldes; montagem de modelos de articuladores; prensagem de peças; fundição de metais; simples inclusão; confecção de moldeiras, curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

Pré-requisitos para ingresso:

- 1º grau e curso de formação específica;
- Registro no Conselho de Classe;

Jornada Padrão: 30h semanais Área de Atuação: Assistencial Forma de Provimento:

- Concurso Público

ANALISTA ADMINISTRATIVO:

Atribuições Sumárias:

- Realizar atividades de apoio, efetuando estudos metódicos, sistemáticos e completos de grupos de cargos a fim de organizar e modernizar a gestão e operacional; avaliações de desempenho, programas de treinamento e outros; executar atividades na área administrativa, planejando, organizando e controlando os programas e executando.

Pré-requisitos para ingresso: • Graduação em nível superior em qualquer área de formação

- Jornada Padrão: 30h semanais Vencimento
- Vagas: 50
- Áreas de Atuação: Administração Geral; Ensino e Pesquisa.

Forma de Forma de Provimento: Concurso Público

AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pré-requisitos para ingresso no cargo:

- Curso superior em qualquer área de formação e especialização em vigilância sanitária ou especialização em áreas afins e curso básico em vigilância sanitária.
- Vagas: 50 vagas
- Jornada Padrão: 30 h semanais;
- Atuação: Vigilância Sanitária/Saúde do Trabalhador/áreas correlatas da SESACRE;

Atribuições Sumárias:

- Atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação da execução de atividades referentes à vigilância sanitária, participação na elaboração de políticas e diretrizes das ações de saneamento básico, realização de estudos e pesquisas que visem à padronização, desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações de vigilância sanitária, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços diversos de saúde, industriais e comerciais, assessoramento em atividades específicas de vigilância sanitária, plantão fiscal na sede da repartição, atendimento de reclamação da comunidade, participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde, comparecimento e participação em reuniões de trabalho, quando convocado.

...

AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Pré-requisitos para ingresso no cargo:

- Curso superior em qualquer área de formação e especialização em saúde do trabalhador ou especialização em saúde pública e curso básico de vigilância em saúde do trabalhador.
- Vagas: 20 vagas
- Jornada Padrão: 30 h semanais;
- Atuação: Vigilância Sanitária/Saúde do Trabalhador/áreas correlatas da SESACRE;

Atribuições Sumárias:

- Atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, gestão, coordenação, supervisão, controle e avaliação da execução de atividades referentes à vigilância sanitária em Saúde do Trabalhador - VISAT, participação na elaboração de políticas e diretrizes das ações de saneamento básico e meio ambiente de Trabalho, realização de estudos e pesquisas que visem à padronização, desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações de vigilância sanitária em saúde do Trabalhador, fiscalização e inspeção do meio ambiente de trabalho de estabelecimentos prestadores de serviços diversos de saúde, industriais e comerciais, assessoramento em atividades específicas de vigilância sanitária em saúde do Trabalhador, plantão fiscal na sede da repartição, atendimento de reclamação da comunidade, sindicatos, centrais sindicais. Participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde do Trabalhador, comparecimento e participação em reuniões de trabalho, quando convocado.

...

Especialista em Assistência à Saúde

Pré-requisitos para ingresso no cargo:

- Curso superior em Assistente Social, Biomédico, Biólogo, Bioquímico, Educador Físico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestor em Saúde Coletiva, Nutricionista, Enfermeiro, Psicólogo, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico e Especialidade reconhecida e registrada no respectivo conselho de classe.

• Vagas: 100 vagas

• Jornada Padrão: 30 h semanais;

• Atuação: Assistência Especializada à Saúde.

Atribuições Sumárias:

- Executar as atividades típicas do cargo de nível superior, acrescido das responsabilidades e especificidades da área de especialidade, previstas em edital de concurso público.